

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 060/2019 – EMPREL

ATUALIZAÇÃO PARQUE DE EQUIPAMENTOS - OFÍCIO Nº 69/2019 -

GGAF/SDECTI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PREFEITURA DO RECIFE

Recife 11 de Julho de 2019

**Parecer Técnico nº 060/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 69/2019 –
GGAF/SDECTI**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício Nº 69/2019**, que tem por objeto *“Conforme orientação do **PARECER TÉCNICO Nº 056/2019 - EMPREL**, informamos que é de interesse desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação aderir na qualidade de órgão não participante (carona), a **Ata de Registro de Preços 02/2018**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2018 - Processo Administrativo nº 64393.000226/2018 – 54**, firmado entre empresa **TRECH SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME** e o **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - 5ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA**. Cujo objeto é a aquisição de licença Windows 10 Pro, conforme os quantitativos descritos abaixo:”*

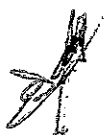
Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação da PCR, através do **Ofício Nº 69/2019**, da **Sra. Tamyres Pereira dos Santos**, Gerente Geral Administrativa e Financeira, em 02 de Julho de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico, acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa **SDECTI** em seus processos de automação aumentando assim a produtividade dos seus servidores além do benefício em melhorar a vida do cidadão. Se alinha ainda com a política de aquisições centralizadas da prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política esta, que auferir ao erário as melhores condições de



aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a SDECTI opta pela contratação da Licença proposta para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas da Licença a ser Adquirida

Ata de Registro Preços nº 02/2018, Ministério da Defesa 5ª Companhia de Comunicação Blindada, fornecida pela empresa Trech Soluções Digitais EIRELI – ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
44	Licença Windows 10 Profissional 64bts/32bits	20	281,00	5,620,00

As especificações técnicas do software analisado e proposto nesta aquisição, através da **Ata de Registro Preços nº 02/2018**, em assunto, está em de acordo com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim este produto atende as necessidades da SDECTI.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

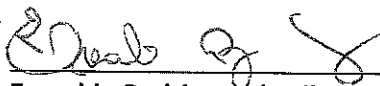
Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.



Anexo I – Cópia da Ata de Registro de Preços Pregão SRP NR 02/2018; cópia do trecho do Edital e TR contendo as especificações técnicas do Produto.

CONCLUSÃO

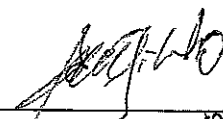
Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise das especificações técnicas da licença de software **Windows 10 32/64bits Professional**, fornecido pela empresa **TRECH SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI – ME**, através do item 44 da **Ata de Registro de Preços 02/2018 do MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 5ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO DE BLINDADOS**, atestamos que a mesma está em conformidade com as exigências e padrões da infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, portanto é nosso parecer que este produto atende as necessidades da SDECTI, não havendo o que obstar quanto a sua aquisição.



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira
Matrícula: 600-9
Chefe do Dept. de Atendimento ao Usuário
Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

